

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR “ASSIS SPANHOL”

INDICAÇÃO Nº. 3.073/2021

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vêm mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, providencie o desvio de um morro existente na Linha 6, Rumo Colorado, em frente a propriedade do senhor Adão Luiz.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

A necessidade de atendimento ao pedido se dá devido a dificuldade que muitos veículos encontram para subir o referido morro, que é muito íngreme, oferecendo sérios riscos de acidentes e danos aos veículos.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões – Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 12 de Agosto de 2021.

ASSIS SPANHOL
Vereador da CMC